Dossiê da emenda Pix 202628740001

Plano de ação 09032026-092267 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 155 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Nishimori
Beneficiário	CRUZMALTINA (PR)
Município / IBGE	Cruzmaltina / 4106852
População (IBGE)	2854
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 199.000,00
Valor repassado	R$ 199.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	A estruturação do Centro de Eventos do Distrito de João Vieira é fundamental para inserir o município de Cruzmaltina no roteiro de eventos regionais. A carência de uma infraestrutura completa - que disponha de mobiliário, climatização e equipamentos audiovisuais - atualmente limita a capacidade do distrito de sediar feiras, convenções, encontros técnicos e celebrações culturais que atraiam visitantes de outras localidades. Com a aquisição destes itens, o espaço passa a oferecer condições profissionais para o receptivo turístico, estimulando a ocupação hoteleira e o consumo no comércio local. O Centro de Eventos funciona como o principal ponto de convergência para a preservação das tradições do distrito. A disponibilidade de equipamentos de cozinha industrial e utensílios permite a realização de festivais gastronômicos e festas típicas com segurança sanitária e eficiência operacional. Isso fortalece o turismo cultural, permitindo que a comunidade apresente seus produtos artesanais e culinários de forma organizada, transformando o potencial simbólico da região em um produto turístico viável. A inclusão de itens de tecnologia e conectividade (notebook, projetor e internet) justifica-se pela necessidade de modernização dos espaços públicos. O turismo contemporâneo exige ambientes preparados para o trabalho remoto e eventos híbridos. Além disso, essa infraestrutura permite a realização de cursos de capacitação para o setor de serviços e turismo, qualificando a mão de obra local para atender melhor o visitante. A justificativa para a climatização, mobiliário ergonômico e equipamentos de cozinha reside na necessidade de atender às normas de vigilância sanitária e acessibilidade. Um centro de eventos bem equipado garante a segurança alimentar e o conforto térmico, fatores determinantes para a avaliação positiva do destino turístico e para a fidelização de organizadores de eventos, garantindo a sustentabilidade do uso do espaço a longo prazo. Em suma, a estruturação solicitada visa transformar um espaço físico em um vetor de desenvolvimento. Ao dotar o Centro de Eventos de plena capacidade operacional, o Ministério do Turismo estará viabilizando a criação de empregos diretos e indiretos, o fortalecimento da economia solidária e a redução da sazonalidade turística na região, garantindo que o Distrito de João Vieira possua infraestrutura digna e competitiva para o mercado regional.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202628740001 de Luiz Nishimori
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 199.000,00: 2026OB004295

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-16 - R$ 210.720,05 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de lavagem geral/completa, higienização, desinfecção e desengraxe técnico de veículos leves, ambulâncias, vans, micro-ônibus, ônibus, caminhões e máquinas pesadas rodoviárias e agrícolas componentes da frota oficial de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina/PR, mediante o Sistema de Registro de Preços (SRP)

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se à estruturação do Centro de Eventos do Distrito de João Vieira (mobiliário, climatização, equipamentos audiovisuais, cozinha industrial e tecnologia). O documento público é uma licitação por Pregão Eletrônico para serviços continuados de lavagem, higienização e desengraxe de veículos e máquinas da frota municipal. Não há correspondência de objeto ou meta entre os dois. O valor do documento (R$ 210.720,05) também não coincide com o valor repassado (R$ 199.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este documento esteja relacionado ao uso do recurso da emenda. Isso não configura irregularidade, apenas ausência de vínculo documental com a emenda nesta fonte.

https://pncp.gov.br/app/editais/01615393000100/2026/39

[pncp_contratacao] 2026-11-16 - R$ 365.280,42 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados de engenharia, locação temporária, transporte, montagem, instalação elétrica e mecânica, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva contínua (com plantão 24 horas), bem como posterior desmontagem e recomposição dos logradouros públicos, de estruturas metálicas decorativas tridimensionais com iluminação temática em LED (Natal Luz 2026/2027), destinadas à ornamentação e ambientação de praças, avenidas e espaços p

Análise: O objeto declarado da emenda trata da estruturação do Centro de Eventos do Distrito de João Vieira (mobiliário, climatização, equipamentos audiovisuais, cozinha industrial, notebook, projetor e internet). O documento público trata de locação e montagem de estruturas metálicas decorativas de Natal Luz para praças e avenidas, objeto diferente do declarado. O valor do documento (R$ 365.280,42) também difere do valor repassado (R$ 199.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este processo utilize recursos da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/editais/01615393000100/2026/38

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92267/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92267/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92267/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202628740001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.